



PORTARIA SME Nº 1172, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **MARIA EDILENE DE PAULO LIMA**, matrícula nº **120458**, ocupante do cargo **Professora**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **DIRETORA INTERINA** no (a) **CMEB ELEUZA APARECIDA DE PAIVA NETO** no período matutino/vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA.

Secretária Municipal de Educação

